



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2012 Contratação de Consultor

A FA - Fundação Araripe, em atendimento ao disposto no **Acordo de Cooperação Técnica**: firmado entre o Fundo Socioambiental Caixa e Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de um profissional para execução das atividades do Projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, Projeto: AC FSA CAIXA nº 0072.064/2012.caatinga.

I – DO OBJETO

A presente cotação prévia tem por objeto a contratação de Serviços Técnicos para cumprimento da META de Coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012-caatinga cujo objeto é:

Implementar ações voltadas à produção mais limpa e eficiência energética da cadeia produtiva do gesso, fortalecendo o setor, facilitando e articulando um pacto para a produção sustentável e assessorando o estabelecimento de uma unidade demonstrativa em produção sustentável.

Tendo a seguinte vaga para **NÍVEL SUPERIOR** preferentemente em Engenharia Florestal ou áreas afins

- Código I – Coordenação

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – DO OBJETO

As contratações visa atender o Acordo de cooperação Técnica, com vistas a acompanhar todas as METAS e ações do projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho respectivo.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Articulação institucional para Fortalecimento da estruturação do projeto, bem como fomentar cooperação interinstitucional para a uma melhor integração regional das ações do projeto,

Mobilização social junto aos parceiros e as instâncias suscetíveis de apoiar a ações, bem como junto demais público alvo,

Realizar Seminário de Integração Regional das ações entre os parceiros;

Elaboração e apresentação de Relatórios Técnicos sobre as atividades específicas de acordo com seu Termo de Referência.

IV – PRAZO

A seleção que se refere essa Cotação terá validade de 20 meses.

V – PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. O pagamento será feito mediante apresentação dos produtos exigidos e aprovados pela Fundação Araripe.

VI – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação correrão por conta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012-caatinga.

O Projeto disponibilizará diárias a serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio.

VII – DO ENVIO DA PROPOSTA

Os currículos devem ser enviados **OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DO E-MAIL** para o seguinte endereço: fundacaoararipe@yahoo.com.br, **até o dia 21 de novembro de 2012 às 17:00 horas** horário de Brasília. O mesmo currículo do corpo do e-mail poderá também ser enviado em anexo no formato PDF.

Colocar no campo “Assunto” do Email a identificação, conforme a vaga que esta concorrendo de acordo com o Item I – Do Objeto “Vaga”.

VIII – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise do currículo exigido em conformidade com o item VIII desta Cotação.

Notas:

- O Currículo exigido deverá ser enviado até o dia 21/11/2012, exclusivamente via internet (no corpo do email) para o endereço eletrônico: fundacaoararipe@yahoo.com.br;
- O currículo que não vier no corpo do e-mail ou após o dia 21/11/2012 será desclassificado.
- A FA se reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso o candidato selecionado e convocado anteriormente não preencha as exigências e o perfil exigido na Cotação.
- Poderá ser realizada entrevistas por telefone

IX – DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita após análises curricular, tendo o aprovado quatro dias para enviar toda documentação comprobatória para elaboração do contrato.

X – DAS EXIGÊNCIAS

1. Ter no mínimo nível superior completo;
2. Comprovar experiência na execução de projetos;
3. Atender os critérios de pontuação exigidos neste Edital,
4. Ter disponibilidade de locomoção entre Crato e o Pólo Gesseiro de Pernambuco, compreendendo especialmente o triângulo, Araripina, Trindade Ipubi, localidade onde os trabalhos serão mais enfáticos;
5. Ter boa retórica (boa comunicação e facilidade de falar em público)
6. Capacidade de Sistematização
7. Familiaridade com a legislação florestal

XI – DAS EXPERIÊNCIAS

O Profissional deverá ter, no mínimo, curso superior preferentemente em Engenharia Florestal ou área afim.

Com experiência em: elaboração, execução e coordenação de projetos de extensão e sociais, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar; em utilização de metodologias participativas voltadas para a construção coletiva do conhecimento; em capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional; em articulação institucional e de mobilização, organização e execução de eventos: seminários, oficinas e dias de campo; elaboração de Relatórios Técnicos bem como na exposição dos mesmos com eloquência na argumentação oral; em ferramentas de informática, navegação na internet e operação de programas de gerenciamento de projetos e de slides eletrônicos.

XII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA 30 (TRINTA) PONTOS MÁXIMOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior com formação na área ambiental (Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e outras afins)	20	30
Pós-Graduação na área de agrárias, ambiental ou afim	10	10
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70 (SETENTA) PONTOS MÁXIMOS

Código I – **Consultor para Coordenação** (mínimo 4 anos de experiência)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de Projetos (5 pontos por ano)	5	20
Elaboração de Relatórios Técnicos e circunstanciados (2 pontos por ano)	2	6

Elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (4 pontos por ano)	4	16
Habilidade para trabalho em grupo e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional (2 pontos por ano)	2	8
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campos e cursos para difusão das práticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (2 pontos por ano)	2	8
Experiência em projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades locais (2 pontos por ano)	2	8
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (1 ponto por ano)	1	4
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		70
VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)		100

3. ENTREVISTA

Em caso de empate de pontuação, a entrevista com melhor desempenho será a forma de desempate.

Atribuição de Pontos para A Entrevista	Pontuação Máxima
Conhecimento na área de atuação/habilidade técnica/desenvolvimento	40
Habilidade de comunicação oral em expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando capacidade de falar e ouvir em tempo oportuno.	40
Demonstração de interesse em assumir a função	20
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	
100	

XIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

XIV – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido o/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado
2. Apresentar documentação completa comprobatória do que consta no currículo e pessoal/profissional

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do currículo do/a candidato/a, acompanhado a ficha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO I), implicará em aceitação das normas contidas nesta Cotação.
2. A seleção se pautará pela **MELHOR TÉCNICA**

3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comprovar a veracidade das informações apresentadas no currículo
4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site oficial da Instituição (fundacaoararipe@yahoo.com.br) o resultado final desta Cotação;
5. Não serão contratados servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ativos ou sob qualquer tipo de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
6. A divulgação dos resultados da seleção será feita no endereço eletrônico <http://www.fundacaoararipe.org.br>, no prazo de dez dias a contar do dia 21 de novembro de 2012, prazo do encerramento do envio de currículos.

Crato-CE, 06 de novembro de 2012.

Francisco das Chagas Vieira Sales
Secretario Geral da Fundação Araripe

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA 30 (TRINTA) PONTOS MÁXIMOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTOS POR ANO	PONTOS TOTAIS
Nível Superior com formação na área ambiental (Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e outras afins)	20	
Pós – formação na área ambiental ou afim	10	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70 (SETENTA) PONTOS MÁXIMOS

Código I – **Consultor para Coordenação** (mínimo 4 anos de experiência)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ANO	PONTOS TOTAIS
Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de Projetos (5 pontos por ano)	5	
Elaboração de Relatórios Técnicos e circunstanciados (2, pontos por ano)	2	
Elaboração, implantação e execução de projetos de desenvolvimento locais bem como experiência em projetos de cooperação de natureza multidisciplinar (4 pontos por ano)	4	
Habilidade para trabalho em grupo e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interinstitucional (2 pontos por ano)	2	
Experiência com inventário, capacitações, oficinas, dias de campos e cursos para difusão das praticas de uso múltiplo sustentável dos recursos naturais (2 pontos por ano)	2	
Experiência em projetos de cooperação técnica desenvolvendo ações junto a comunidades locais (2 pontos por ano)	2	
Domínio de ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamentos, navegação na internet (1 ponto por ano)	1	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		
VALOR TOTAL DOS PONTOS (1 + 2)		